



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**

Gabinete do Vereador Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)

**Indicação n. 192/2025-CMSFX.**

**ASSUNTO:** Indica ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), a necessidade de aquisição de um ônibus para atender à demanda das comunidades religiosas do município de São Félix do Xingu – PA.

**AUTOR:** Ver. Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição visa atender a uma necessidade recorrente das comunidades religiosas, especialmente aquelas situadas em áreas mais afastadas da sede do município, que frequentemente enfrentam dificuldades de locomoção para participar de eventos, encontros, cultos e demais atividades de cunho religioso e comunitário.

O transporte coletivo próprio destinado a este fim possibilitará maior integração social e espiritual, além de garantir mais segurança e conforto aos cidadãos durante os deslocamentos. Tal medida também reforça o apoio do Poder Público às manifestações de fé e à liberdade religiosa, assegurando condições adequadas para que essas comunidades possam exercer sua religiosidade com dignidade.

Por isso, solicitamos à SEMAGOV a viabilidade orçamentária e administrativa para a aquisição de um ônibus com capacidade adequada, que possa ser utilizado de forma organizada e equitativa pelas diferentes denominações religiosas do município.

**INDICAÇÃO:**

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta casa, que indique ao Município de São Félix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), a necessidade de aquisição de um ônibus para atender à demanda das comunidades religiosas do município de São Félix do Xingu – PA.

São Félix do Xingu – Pará, 09 de abril de 2025.

Ver. **Gonçalo de Sousa Araújo** (MDB)

RMAS/rmas

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Mun. de  
São Félix do Xingu-PA  
Conhecimento ao Plenário

06 MAI 2025

13ª Sessão Ordinária  
1º Per. Legislativo